

Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA FORMA DA LETRA “f”, DO ARTIGO 25, DO ESTATUTO, PARA AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS EM NOME DOS ASSOCIADOS DA AEPET - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS, situada à Av. Nilo Peçanha, 50, grupo 2409, Centro, RJ, CNPJ 34.131.870/0001-11, através de sua Diretoria Executiva, mais precisamente pela pessoa de seu **Presidente, Felipe Campos Cauby Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 09.661.695-8 - IFP-RJ, CPF 041.238.947-98 e domiciliado à Rua Timbiras, 343 - São Francisco - Niterói-RJ - 24360-250, na forma letra “a” do artigo 23 e da letra “f” do artigo 25 do Estatuto, CONVOCA através do presente edital, todos os seus associados, observadas as disposições da letra “f”, do artigo 25, para assembleia Geral Extraordinária, **que será realizada no dia 27 de agosto de 2020**. A primeira convocação ocorrerá às 10:00 horas; a segunda convocação ocorrerá às 10:30 horas; e **finalmente às 11:00 horas a terceira e última convocação**, tudo em conformidade com o disposto no seu Art. 27 – onde define que o quórum para validade da Assembleia Geral, em sessão extraordinária, será de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos quites, em pleno gozo de seus direitos, na primeira convocação; de metade mais um dos mesmos, na segunda convocação; e de qualquer número na terceira convocação; o intervalo entre essas convocações será de, no mínimo, de 30 minutos. **As decisões serão tomadas por maioria dos votos apurados entre os presentes virtualmente e por correspondências**. A AGE tem por objetivo deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. **Apreciação e aprovação de autorização de outorga de mandato judicial ao Assessor jurídico contratado, bem como para o ajuizamento de ações judiciais** contra as empresas PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRÁS e FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL, relativamente às seguintes pretensões, que deverão ser vertidas em linguagem jurídica e assim viabilizadas: **Toda e qualquer ação judicial necessária para obter a condenação da Petrobrás S.A e/ou da Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social na obrigação de fazer consistente em manter a forma de contribuição mensal para o custeio do programa AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde), mediante desconto em folha - tal qual vinha ocorrendo até março de 2020 - e a condenação na obrigação de pagar a indenização devida pelos transtornos causados pela abrupta alteração da forma de pagamento, tudo com os devidos consectários legais.**

A assembleia será realizada de forma digital através da plataforma [google.meet.com](https://meet.google.com/bzm-naxr-xzj), com o seguinte link (<https://meet.google.com/bzm-naxr-xzj>), com início previsto para às **10:00 horas do dia 27/08/2020** facultado, ainda, o voto por correspondência e pelo WhatsApp (21-96655-7086), ou e-mail até as 24 horas do dia anterior à realização da assembleia, observadas as disposições estatutárias e o disposto no artigo 5º da [LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020](#), **que dispõe:**

Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Felipe Campos Cauby Coutinho

Presidente da AEPET

E-mail para contato com a AEPET: juridico@aepet.org.br

O modelo da cédula de voto e as instruções estão disponíveis na Página: www.aepet.org.br